

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

PARECER CONCLUSIVO

Em conformidade com o Artigo 69, § 5º, Lei Federal nº 13.019/2014, Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015, e art.200 da Instrução nº 01/2020 e alterações, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

I - Da identificação do Ajuste, do Órgão Concessor, da OSC

Parecer Conclusivo do Termo de Fomento nº 01/2022, recursos municipais oriundos do CMDCA por meio do Fundo Municipal, repassados à **COMUNIDADE KOLPING DE SANTA CECÍLIA** inscrita no CNPJ nº 45.978.236/0001-35, entidade sem fins lucrativos fundada em 25/05/1976.

II - Da localização e do regular funcionamento da beneficiária, da finalidade estatutária.

Localizada neste município, na Rua Curitiba nº 84, bairro Jd. Paraná, CEP 19804-510, a beneficiária funcionou regularmente no exercício de 2022. Tem por finalidade estatutária a “promoção do homem e da mulher na defesa e garantia de direitos, com programas e/ou projetos de ação e formação: religiosa, social, educacional, cultural, recreativa, interações sociais, profissionalização e geração de renda. Visando assim uma melhor interação familiar, social e laborativa”. Conforme descrito em seu Estatuto Social, artigo 5º.

III - Do objeto;

Tem por objeto a execução do Plano de Trabalho da Comunidade Kolping de Santa Cecilia a aquisição de equipamento para a sala de informática como impressora, para a sala lúdica o ar condicionado, para a cozinha mesa e cadeira plástica, pedestais para pasta catalogo para a oficina de violão, lavadora de alta pressão para limpeza do espaço, para as atividades culturais o material de consumo de tatame pedagógico e piso vinilico emborrachado Serviço de terceiro para manutenção do prédio, das prateleiras, da parte hidráulica e a, especialidade na instalação do piso.

IV - Dos repasses concedidos, empenho, data de repasse, valor, fonte de recursos e rendimentos da aplicação financeira.

Durante o exercício de 2022, foi repassado para OSC, por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), oriundos de recursos abatidos do Imposto de Renda de Terceiros por meio de doações ao FMDCA, ao qual foi repassado foi acrescido R\$ 43,49 (quarenta e três reais e quarenta e nove centavos) de rendimento de aplicação financeira durante o período.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

Fonte do Recurso: Municipal / FMDCA		
Empenho Extra Orçamentário	Data do Repasse	Valor (R\$)
1758	08/07/2022	30.000,00
Total do Repasse no Exercício		30.000,00
Rendimentos da Aplicação Financeira		43,49
Total disponível no Exercício		30.043,49

V - Das datas de entrega das respectivas prestações de contas, da aplicação de sanções;

Recebemos o processo de prestação de contas em 27/01/2023, sob o protocolo nº 1729, não havendo sanções.

VI - Dos valores aplicados no objeto do repasse.

A análise dos documentos de despesas apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do Ajuste e o respectivo plano de trabalho, dentro dos propósitos pactuados, assim como se enquadram no elemento de despesa para os quais foram empenhados.

Foram apresentados comprovantes de despesas no valor de R\$ 27.598,23 (vinte e sete mil quinhentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos);

VII - Da devolução, das glosas, dos saldos autorizados para sua utilização em exercício subsequente.

Houve glosa no valor de R\$2.445,26 (dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais) por despesa indevida, restituídos aos cofres públicos em 23/05/2023.

VIII - Da consonância das despesas com as metas, dos resultados obtidos, do cumprimento do plano de trabalho.

As metas foram atingidas chegando a resultados consonantes com as despesas, como descrito em plano de trabalho.

IX - Do cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.

As cláusulas pactuadas foram cumpridas em consonância com regulamentação que rege a matéria.

X - Dos documentos comprobatórios de despesas e sua contabilização pelo contador, da disponibilidade a disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”

Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária;

Os registros contábeis apresentados pela OSC beneficiária por meio dos demonstrativos financeiros e contábeis evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas.

XI - Da informação do Ajuste no corpo dos documentos de despesas que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador (a) a que se referem.

Os comprovantes de gastos contêm a identificação da Entidade, da Fonte de Recurso e do respectivo Ajuste e correspondem aos originais apresentados pela beneficiária.

XII - A disponibilização pela OSC das respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal.

A Beneficiária encontra-se regular perante os recolhimentos dos encargos trabalhistas de seus funcionários, conforme certidões enviadas junto processo.

XIII - O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

O recurso repassado pro meio do TERMO DE FOMENTO N.º 01/2022 destinou-se a despesas de caráter suplementar da Beneficiária, e atendeu aos princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.**

XIV - A existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade públicos concessionares e do Conselho Fiscal da Beneficiária, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis.

A Prefeitura Municipal de Assis dispõe de sistema de Controle Interno instituído pela Lei Municipal n.º 6.370/2017, e tem como controladora geral a servidora Sonia Rodrigues Spera - CPF 141.226.588-61, designada pela Portaria n.º 36.200 de 02/05/2022.

Enquanto que a Entidade Beneficiária é fiscalizada por meio de seu Conselho Fiscal, representado pelos membros:

- 1- Igor Coutinho Prado – CPF 373.603.568-30
- 2- Maike Osny da Silva – CPF 414.430.548-10
- 3- Thainis Scola – CPF 367.336.258-57

XV - Da aprovação da aplicação dos recursos



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 - Centro - PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios constante no processo de prestação de contas, concluímos pelo **PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVAS** a aprovação da aplicação dos valores repassados durante o exercício de 2022 a referida Organização da Sociedade Civil.

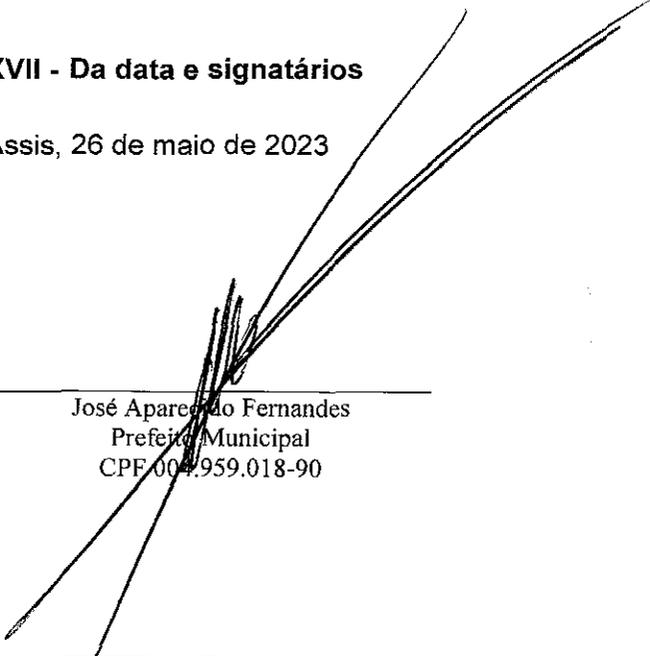
XVI - Das ressalvas

As ressalvas se dão pelo não atendimento:

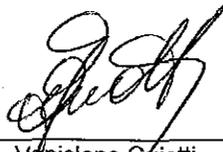
- Do art. 11 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, sobre a divulgação em meios eletrônicos do Ajuste.

XVII - Da data e signatários

Assis, 26 de maio de 2023

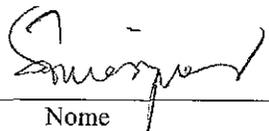


José Aparecido Fernandes
Prefeito Municipal
CPF 004.959.018-90



Vanislene Guiotti
CPF 276.718.338-19
Presidente do CMDCA

De acordo em 26/06/2023



Nome
CPF
Controlador (a) Interno